Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2336 de OR OP 16

DECRETO N. 17.094, DE 8 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 635.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7° da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

85 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

85.10 Secretaria Geral

85.10-18.541.0056.2.002 Manutenção dos Serviços

85.10-3.3.90.39.01.110000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 635.000,00

Art. 2° O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte

dotação no orçamento vigente:

35 SECRETARIA DE OBRAS

35.20 Departamento de Obras Públicas

35.20-17.512.0020.1.013 Obras e Serviços de Infraestrutura/Macrodrenagem

35.20-3.3.90.93.01.110000 Indenizações e Restituições 635.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 8 de julho de 2016.

Carlinhos Almeida Prefeito Municipal

D. 17.094/16

GAB006 VERSÃO 01/14

653

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni Consultor Legislativo

Josmar Nunes de Souza Secretário da Fazenda

Andre dos Santos Gomes da Cruz Secretário de Assantos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Marisa da Concejção Araujo Assessora Tégnico-Legislativa

D. 17.094/16